



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N°3687604/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 027/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL:765707

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos para os equipamentos da Unidade de Rádio Difusão da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Joinville.

ESCLARECIMENTO 2

Recebido em 16 de maio de 2019 às 10h00min.

Questionamento: *"Um documento necessita de autenticação da junta comercial e isto demora aproximadamente 2 semanas, ou seja, pode não ficar pronto até a data do pregão, este documento pode ser entregue após a data do pregão caso seja o vencedor?"*

Resposta: Conforme subitem 10.4 do edital, todos os documentos exigidos no edital devem ser apresentados somente pela empresa classificada em primeiro lugar, que será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), ao término da disputa de lances no sistema eletrônico, tendo o prazo máximo de 04 dias úteis para a apresentação destes documentos.

ESCLARECIMENTO 3

Recebido em 16 de maio de 2019 às 10h42min.

Questionamento: *"Os documentos de "Certidão de acervo técnico e Atestado de capacidade técnica" pode ser de instalação de emissora? Pois para obter estes documentos é necessário fazer ART, e ART ninguém faz de manutenção só de instalação, ou seja, segundo nosso engenheiro responsável não é possível fazer ART de manutenção."*

Resposta: Conforme estabelecido no subitem 9.2, alíneas "j" e "k", a Certidão de Acervo Técnico, bem como o Atestado de Capacidade Técnica devem se referir a *"serviços de características **compatíveis** com o objeto desta licitação, ou seja, **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Rádio Difusão.**"* Sendo assim, deverão registrar a prestação de serviços de natureza similar ao objeto licitado. Informamos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do subitem 10.4 do edital.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria n° 033/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a)**



Público(a), em 16/05/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3762492** e o código CRC **AE3CD090**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.008907-3

3762492v17